

## Câmara Municipal de Guaraci

Rua Prefeito João de Giuli, 247 Fone( 0xx43) 3260 1354 C.N.P.J. – 02.186.220/0001-87

## **INDICAÇÃO**

**Senhor Presidente:** 

O Vereador que esta subscreve , fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regime Interno da Câmara Municipal , apresento Indicação à ser encaminhada ao Poder Executivo ouvido o Plenário desta Casa.

Diante do ultimo decreto do governo do Estado do Paraná de 05/03/2021 onde consta que a partir do dia 10/03/2021 para colégio particulares e 15/03/2021 para colégios públicos estão liberados à volta às aulas com o sistema Hibrido e com presença de 30% dos alunos através de um sistema de rodízio .

Por conta deste decreto e da volta dos nossos professores as salas de aula , trago indicação para que o Prefeito ( Poder executivo ) inclua os professores na lista de prioridades para a vacinação contra o Kovid 19 . Tendo em vista que este rodízio é direcionado aos alunos e não aos professores o que de certa forma fica ineficiente, uma vez que se o professor acabar por pegar o Coronavirus passa a ser um propagador do mesmo . E por outro lado coloca os professores em uma situação vulnerável, ao ter contato com alunos onde na sua maioria são assintomáticos diante do vírus .

Câmara Municipal, 08 de março de 2021.

SELMO ROSA DE ARAUJO

Vereador

PROTOCOLO 036 Data 08/03/21